

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155 / 2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Prorroga-se a portaria nº 037/2023, publicada no Diário Oficial nº 6719, de 16 de janeiro de 2023, para que tenha vigência até o dia 16 de abril de 2023 para todos os fins.

Art. 2º Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

